CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO N° 003/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Rodolfo Guimarães Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008.

Matusalém Pereira Mota
Presidente